



PORTARIA Nº 024, de 04 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER férias à Servidora efetiva, Sr^a. **DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES**, referente ao período aquisitivo de 07.06.2023 a 07.06.2024, compreendido de 04.03.2024 a 18.03.2024, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Quiteria M. da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente